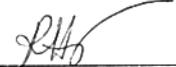




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**  
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -  
**COMISSÃO DE ANÁLISE DE**  
**PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs**

Fl. nº 198

Do processo 2018-0.060.015-8 em 30/11/18 a)

  
Regina Helena Nader

**Processo:** 2018-0.060.015-8

**Interessado:** Movimento por Direito à Moradia

**Contribuinte:** 638.358.032.484-1

**Local:** Estrada sem Denominação /R. Amazonas

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Loteamento

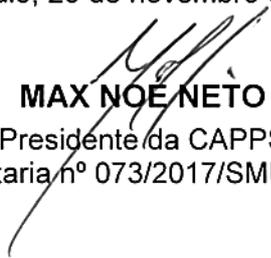
**Legislação Vigente:** Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

**Nº de unidades previstas:** 894 un/hab

**PRONUNCIAMENTO nº 021/CAPPs/2018**

A CAPPs, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2018, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16 e Decreto nº 58.021/17, entendeu que poderá ter prosseguimento no presente pedido desde que: 1- O interessado deverá encontrar uma solução junto à CETESB que melhore o acesso ao empreendimento junto à APP, prevendo ainda, por orientação de SMT e acatada pela Comissão, a implantação de uma baia para parada de ônibus com dimensões estabelecidas por aquela Secretaria; 2- PARHIS/DPS deverá extrair do p.a. 2013-0.365.533-7 as informações referentes à inexistência do córrego paralelo à Rua Amazonas (IGC), bem como, dos raios de 30,00m ao redor das nascentes (CETESB) para instrução do presente pedido; 3- Deverá ser seguida as diretrizes do PMMA, junto ao DEPAVE 8; 4- Uma vez constatada a inexistência do córrego, esclarecida pelo IGC, poderá ser aceita a Área Institucional conforme proposto; 5- Deverá ser aguardada a manifestação de DECONT.

São Paulo, 29 de novembro de 2018.

  
**MAX NOÉ NETO**

Presidente da CAPPs  
Portaria nº 073/2017/SMUL.G

**VOTARAM:** Max Noé Neto, Claudinei Vizintini, Mariana Francis, Lucas Lavecchia de Gouvea, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Denise Gonçalves Lima Malheiros, Daniel da Silva, Maria Cristina Alves Brito.

**PRESENTE AINDA:** Regina Helena Nader, Wilma Xavier dos Santos.